

19 de junho de 2018 053/2018-VOP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: LiNe Entry Point – Alteração da Estrutura de Instrumentos Equivalentes e Limites Bolsa para o Segmento Bovespa.

Informamos que, ao final da sessão de negociação de **22/06/2018** (sexta-feira), será implementada a alteração na estrutura de Instrumentos Equivalentes e Limites Bolsa do LiNe Entry Point Equities, com o objetivo de aumentar a eficiência dessa ferramenta para o gerenciamento de risco.

A alteração restringe-se à recomposição dos grupos de Instrumentos Equivalentes, de forma que os atuais grupos Ações 2, Ações 3 e Ações 4 sejam consolidados no grupo Ações 1, resultando em um grupo único para o segmento de ações, observando-se que o grupo Renda Fixa não sofrerá mudança.

Os participantes poderão utilizar a sessão de negociação simulada de **23/06/2018** (sábado) para ajustar os limites de seus investidores no limite do Instrumento Equivalente (LCC/LVC) Ações 1, destacando-se que todos os ajustes realizados já estarão refletidos nessa ferramenta em 25/06/2018 (segunda-feira).

Para auxiliar os participantes, serão enviados, sob demanda, arquivos iguais aos arquivos de Limites Bolsa e fator k – segmento Bovespa (disponíveis em www.bmfbovespa.com.br, Serviços, Negociação, PUMA Trading System BM&FBOVESPA, Participantes e traders, Ferramentas para trades, Risco prénegociação LiNe), abrangendo as alterações.

Esses arquivos poderão ser solicitados à Superintendência de Suporte à Negociação, pelo e-mail <u>suporteanegociacao@b3.com.br</u> ou pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2.

Esclarecimentos sobre a estrutura de Instrumentos Equivalentes e Limites Bolsa poderão ser obtidos com a Superintendência de Risco de Contraparte Central, pelo e-mail gmr@b3.com.br ou pelos telefones (11) 2565-6042/4917.

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária